



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA



REQUERIMENTO DE OPÇÃO PELA MANUTENÇÃO DO VÍNCULO COM O RPPS

Eu, _____,
RG (informar nº/Órgão Emissor/UF) _____,
CPF _____, Cargo _____,
Órgão de origem _____,
residente e domiciliado à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____ CEP _____,
Telefone (____) _____, ou telefone para contato (____) _____, e-mail _____,
opto pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, durante o período de afastamento do cargo efetivo, mediante recolhimento mensal da contribuição previdenciária (cota do servidor e cota do patronal) incidente sobre o salário de contribuição do cargo efetivo a que faria *jus* no exercício de suas atribuições, calculada nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 1.354/2020.

Também estou ciente de que, no caso de atraso no recolhimento da contribuição previdenciária, serão aplicados os encargos moratórios previstos para a cobrança dos tributos estaduais, cessando, após 60 (sessenta) dias, as coberturas previdenciárias até a total regularização dos valores devidos.

Obs.: Art. 42, §3º do Decreto Estadual nº 65.964/2021:

“§ 3º - A opção pela manutenção do vínculo com o RPPS poderá ser feita em até 30 (trinta) dias após a publicação do ato que a tiver deferido ou em até 30 (trinta) dias após o efetivo início do afastamento, o que ocorrer primeiro.”

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente optante